



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 102 DE 3 DE ABRIL DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Responsável Financeiro de Convênio firmado entre Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Unidade de Relacionamento com Municípios e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **DESIGNAR** o senhor **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, Contador, Assessor de Planejamento, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.454.478.XSSP/SP, CPF/MF nº 077.679.998-31 para exercer a função de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** do Convênio nº **100085/2022**, firmado entre Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Unidade de Relacionamento com Municípios.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 13 de abril de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal